

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: db4qlwev SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2019 Moção de pesar nº 1834/2019 Protocolo nº 10166/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que se consigne essa "MOÇÃO DE PESAR", na forma: **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Elizeu Nascimento, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do Sargento da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, Emanuel Santos Lobo.**

JUSTIFICATIVA

O Sargento PM Emanuel Santos Lobo, 54 anos, faleceu na sexta-feira(01 FEV 2019) , em sua residência, no Jardim Vitória. Lobo, conforme registro policial, teve morte natural, possivelmente em decorrência de infarto fulminante enquanto dormia. Lotado na Base de Polícia Comunica do bairro Boa Esperança, em Cuiabá, o sargento Lobo estava na escala de trabalho desta sexta-feira.

Sua ausência, especialmente por ser um policial pontual e assíduo, chamou a atenção dos colegas que então decidiram apurar e Quando a guarnição policial chegou na residência já o encontrou em óbito.

Fazemos questão de Consignar, não apenas essa Referência de Finamento, mas agradecer ainda que postumamente e reconhecer os seus feitos e os relevantes serviços prestados a Sociedade Matogrossense, que fica assim como um Grande Legado, registrado nessa Casa de leis e ajude a aplacar essa Imensa Saudade.

Desta Forma expressamos à família e amigos, nossas Condolências e apresentamos os nossos sinceros sentimentos de solidariedade e respeito neste momento tão difícil, quanto é a Partida Fúnebre.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Novembro de 2019



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual